



Cidadania e Desenvolvimento



Prefeitura de FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Decreto nº 275/99

Floriano (PI), 7 de julho de 1999

Concede a medalha do Mérito
“Agrônomo FRANCISCO PARENTES”,
e dá outra Providências.

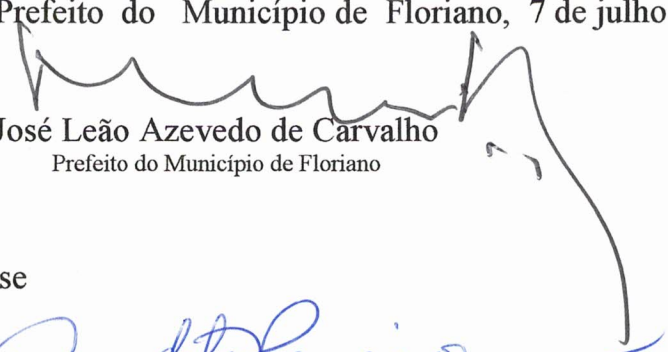
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, Estado do Piauí, uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do Art. 106, da Lei Orgânica do Município de Floriano, e, tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei 142, de 16 de junho de 1997, e na qualidade de outorgante:

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO – Fica concedida, a comenda “Medalha do Mérito Agrônomo Francisco Parentes” à personalidade que se segue:

Personalidade que exercendo cargos públicos, desde Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador do Estado do Piauí, Ministro da Reforma Institucional e Senador da República, ao eminente Senador Doutor Antonio de Almendra Freitas Neto, pelos relevantes serviços prestados ao povo florianense, ao longo de sua profícua vida pública.

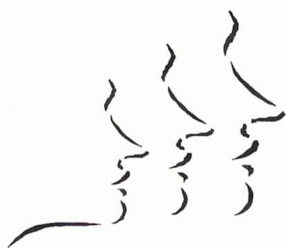
Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, 7 de julho de 1999.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito do Município de Floriano

Publique-se e registre-se


Deusdete Pereira
Sec. Chefe do Gabinete Civil

Numerado, registrado o presente Decreto, aos sete dias do mês de julho, no ano de um mil novecentos e noventa nove.



Cidadania e Desenvolvimento



Prefeitura de FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Decreto nº 275/99

Floriano (PI), 7 de julho de 1999

Concede a medalha do Mérito
“Agrônomo FRANCISCO PARENTES”,
e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, Estado do Piauí, uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do Art. 106, da Lei Orgânica do Município de Floriano, e, tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei 142, de 16 de junho de 1997, e na qualidade de outorgante:

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO – Fica concedida, a comenda “Medalha do Mérito Agrônomo Francisco Parentes” à personalidade que se segue:

Personalidade que exercendo cargos públicos, desde Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador do Estado do Piauí, Ministro da Reforma Institucional e Senador da República, ao eminente Senador Doutor Antonio de Almendra Freitas Neto, pelos relevantes serviços prestados ao povo florianense, ao longo de sua profícua vida pública.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, 7 de julho de 1999.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito do Município de Floriano

Publique-se e registre-se


Deusdete Pereira
Sec. Chefe do Gabinete Civil

Numerado, registrado o presente Decreto, aos sete dias do mês de julho, no ano de um mil novecentos e noventa nove.